



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

*"A voz do cidadão"*

## RESOLUÇÃO N. 001/16

**DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES DO ANO DE 2016, CONFORME ASSEGURA O ARTIGO 37, x, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Faço saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino (MG), aprova e eu Vereador Bruno Zucareli, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - Fica concedida a revisão geral anual de vencimentos aos Vereadores municipais de Ouro Fino (MG), conforme índice inflacionário oficial INPC-IBGE, do ano de 2015, no percentual de 10,67 (dez vírgula sessenta e sete por cento) incidente sobre o subsídio atual, recompondo o valor e mantendo o inicial.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves", 25 de janeiro de 2016.

**BRUNO ZUCARELI**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**EXERCÍCIO DE 2016**